



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 321/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 8847/2020**

Cubatão, 05 de Outubro de 2020.

Ref.: Indicação nº 380/2020 – Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Luis Flávio
R6 (CB)
06/10/2020*